



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 142, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, exarado no Processo Administrativo nº. 2.103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **MARGARIDA HELENA FAZENDA DE SOUZA**, Professor Docente II – Língua Portuguesa, matrícula 1.410, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu filho, pelo período de 28 de Março de 2019 a 23 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 28 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito em 03 de Abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 403

03 / 04 / 2019